



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Moção de Aplausos n°. 51/2023

**Assunto:** Apresenta Moção de Aplausos.

**Justificativa:** A Vereadora que assina esta Moção vem, na forma regimental, manifestar votos de aplausos e congratulações à **DIREÇÃO E A TODOS OS SERVIDORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSOR UBI BARROSO SILVA”** pela realização do “Dia do Cabelo Maluco”.

A atividade aconteceu no dia 05 de outubro e integrou as comemorações da Semana da Criança. A brincadeira, que viralizou nas redes sociais e invadiu as escolas de todo o país, consiste em incentivar a criançada a criar penteados inusitados e criativos, contando com a ajuda da família.

A iniciativa fez grande sucesso entre os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil “Professor Ubi Barroso Silva”, que se divertiram bastante e demonstraram muita criatividade e imaginação. Os cabelos da garotada receberam diversas cores, texturas e temas. Foram registrados desde macarrão instantâneo à pequena sereia, assim como penteados em formato de sorvete, teia de aranha, pista de corrida, ninho de passarinho, campo de futebol, dentre outros.

Além do estímulo à criatividade, o “Dia do Cabelo Maluco” foi uma excelente oportunidade para trabalhar a questão da diversidade, demonstrando para as crianças que podemos ser diferentes uns dos outros e respeitar essa questão.

Assim, em um ato de reconhecimento, esta Vereadora vem, de público, externar os mais fervorosos e merecidos aplausos à **DIREÇÃO E A TODOS OS SERVIDORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSOR UBI BARROSO SILVA”**, pela realização de tão significativa iniciativa junto aos alunos e suas famílias.

**Aprovação:** Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

**SALA DAS SESSÕES**, 24 de outubro de 2023.

**DESPACHO:** Oficie-se a quem de direito. S.S. em 24/10/2023.

  
**Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade**